



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Desliga, a pedido, do Programa de Pós graduação em Educação, a mestranda THAYNARA SOUZA ANDRADE.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, do Programa de Pós-Graduação em Educação a mestranda THAYNARA SOUZA ANDRADE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 05 de abril de 2016.

Profª. Dr. Ivanilde Apoluceno de Oliveira
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA